

S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho n.º 361/2004 de 11 de Maio de 2004

Nos termos e para efeitos do disposto n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (Estatuto do Mecenato), é reconhecido, relativamente à Filarmónica Recreio dos Artistas, Santa Cruz, Graciosa, pessoa colectiva com o número de contribuinte 512019770, com actividade de interesse cultural relevante, no âmbito dos fins legalmente tutelados pelo referido Estatuto, que os donativos concedidos no ano de 2004 são objecto dos benefícios fiscais constantes dos artigos 3.º e 5.º do Estatuto do Mecenato.

30 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.